INDICAÇÃO Nº. 156/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que promova a realização dos atos normativos necessários para que haja o cômputo em dobro do tempo de serviço para fins de aposentadoria de professores, profissionais da educação, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes administrativos e todos os demais profissionais da Administração Pública Municipal que atuaram na linha de frente durante o combate e enfrentamento à pandemia do *COVID-19*.**

Justificativa

A pandemia de *COVID-19* representou um desafio sem precedentes para a sociedade, incluindo profissionais de diversas áreas que se dedicaram de forma heroica na linha de frente ao enfrentamento da pandemia, arriscando suas vidas e demonstrando um compromisso inenarrável com a saúde e com o bem-estar da população em geral.

Logo, a presente proposição pretende apenas conferir um reconhecimento mais do que justo àqueles que atuaram comprovadamente na linha de frente ao combate da pandemia com a contagem em dobro do tempo de serviço para fins de aposentadoria no âmbito da Administração Pública municipal.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador